



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

ATO Nº 11/2014

A **DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013; e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes do trabalho substitutos volantes para atuarem, **no período de 8 de outubro a 6 de novembro do corrente**, da seguinte forma:

I – Adriana Leandro de Souza Freitas na 71ª Vara do Trabalho do Trabalho;

II – Francisco Antonio de Abreu Magalhães na 22ª Vara do Trabalho do Trabalho;

III – Simone Bemfica Borges nas 52ª e 54ª Varas do Trabalho do Trabalho, **a partir de 15 de outubro**;

IV – Joana de Mattos Collares na 77ª Vara do Trabalho do Trabalho; e

V – Sther Schettino na 35ª Vara do Trabalho do Trabalho.

Art. 2º A presente designação tem caráter provisório e o juiz do trabalho substituto poderá atuar em outra vara do trabalho para atendimento de situações emergenciais.

Parágrafo único. A comunicação da alteração será feita por intermédio do *e-mail* das Varas do Trabalho.

Art. 3º O juiz titular ou no exercício da titularidade deverá permanecer na Vara do Trabalho enquanto o auxílio provisório estiver sendo prestado.

Art. 4º Caso o juiz do trabalho substituto não compareça de acordo com o acima relacionado, o Diretor de Vara deverá informar à Corregedoria-Regional imediatamente.

Art. 5º As Varas do Trabalho beneficiadas deverão apresentar um relatório das atividades desenvolvidas pelos juízes do trabalho substitutos até o dia 14.11.14.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional